



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PÁGINAS

N.º 3.917

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	14
Capital	14
Interior	14
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	15
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	24
EDITAIS JUDICIAIS	

Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor de Fórum do Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

Curitiba, 31 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 961

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial para o dia 31 de maio do ano em curso, segunda-feira, às quatorze horas e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 960

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16366, de 13 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Nege Calixto
Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

IMPrensa OFICIAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO DAVID D'Á COSTA MARQUES
 Diretor Geral
 Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) - Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - PABX 252-4411 - (Informações)
ISMAEL ALVES PEREIRA
 Diretor Adjunto
 252-2012 - (Diretoria) - FAX 253-4302 - (Diretoria) - 253-2074 - (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 6.000.000,00
Meia página	Cr\$ 3.000.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.500.000,00
1/8 de página	Cr\$ 750.000,00
1/16 de página	Cr\$ 375.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 60.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.900.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 780.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 10.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 28.900,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 1.000,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.800,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 80.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 30.000,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 60.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 60.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 90.000,00
COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol 26	Cr\$ 70.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 60.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 60.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	Cr\$ 280.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
 Presidente
 Des. EROS GRADOWSKI
 Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César - Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Lenz César
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho - Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
 Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
 DR. CYRO CREMA
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. NEWTON LUZ
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI. - Presidente
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
 2: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. WANDERLEI RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEI. - Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

trinta minutos, para apreciação de matéria de interesse do Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de maio de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 069 /93.-

Prot.11.231/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.70 usque 73, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 01, à empresa SKR - COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 5.988.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros); nos itens 02 e 05, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total de CR\$ 19.597.316,00 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis cruzeiros); nos itens 03, 07, 08 e 09, à empresa RARELI PAPELARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA pelo valor total de CR\$ 6.295.890,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros); e nos itens 04 e 06, à empresa VESPASIANO FIORAVANTI & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 31.05.93.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 08 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ANTONIO RIBEIRO SILVA NETO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
CARLOS ROBERTO CLARO
CLAUDIA DE SOUZA HAUS
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA
EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
FRANCISCO CARLOS DUARTE
GISELA DIAS
GISELE PASSOS SCOPEL
JANE LUCIA GULKA
JOAO CASILLO
JORGE ELOIR MAURER
LUIR CESCHIN
LUIZ CARLOS DA ROCHA
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
MARILEIDI MARCHI
MAURICIO SOUZA BOCHNIA
MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA
OSSIVAL ANTONIO CASSAROTTI
OSVALDIR NODARI
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ
PAULO ROBERTO MESSAS RUIZ
PAULO ROGERIO DE ALMEIDA CESAR
PEDRO DONALSKI
ROBERTO GUIMARAES BUENO
ROBERTO MACHADO
ROBERTO MACHADO FILHO
RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO
SANDRA KAWAS
SERGIO PAULO BARBOSA
VICENTE DE PAULO RUSSO
VILSON STALL
WALDUR TRENTINI
WELINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE
WILSON SAENZ SURITA

ORDEM PROCESSO

002 0020235-9/01
009 0027116-7
007 0026430-8
002 0020235-9/01
007 0026430-8
003 0023886-8
009 0027116-7
003 0023886-8
002 0020235-9/01
002 0020235-9/01
002 0020235-9/01
007 0026430-8
007 0026430-8
007 0026430-8
001 0015020-5/01
004 0024031-7
010 0024926-1
007 0026430-8
005 0024810-8
011 0026169-4
012 0026875-7
009 0027116-7
007 0026430-8
005 0024810-8
009 0027116-7
009 0027116-7
008 0026801-7
009 0027116-7
001 0015020-5/01
001 0015020-5/01
005 0024810-8
006 0026235-3
004 0024031-7
006 0026235-3
004 0024031-7
005 0024810-8
005 0024810-8
006 0026235-3

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0015020-5/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00150205/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls) : 114,115,115V,178

EMBARGANTE : COMISSARIA GALVAO SA CORRETAGEM DE IMOVEIS
: PARANA INCORPORACOES E CONSTRUCOES SA

ADV : ROBERTO MACHADO
: ROBERTO MACHADO FILHO
: JORGE ELOIR MAURER
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0020235-9/01
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00202359/00 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
PROC. (fls) : 16,142
EMBARGANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
: ANA CLAUDIA BENTO GRAF
: FRANCISCO CARLOS DUARTE
: GISELA DIAS
RELATOR : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
: DES. FRANCISCO MUNIZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0023886-8
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : 1A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000115/82 EXECUCAO FISCAL
PROC. (fls) : 15
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : CLAUDIA DE SOUZA HAUS
AGRAVADO : MADEIREIRA GLUCK LTDA
ADV : EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0024031-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00004655/84 INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO INDIRECTA
PROC. (fls) : 12,21
AGRAVANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADV : LUIR CESCHIN
AGRAVADO : SERGIO PAULO BARBOSA
ADV : ROMILDA LUIZA KUSS
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005.PROCESSO : 0024810-8
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000296/91 INDENIZACAO
PROC. (fls) : 11,31
AGRAVANTE : NELSON HERMENEGILDO DE SOUZA MEDEIROS
ADV : WALDUR TRENTINI
: PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ
: WELINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE
AGRAVADO : MARILEIDI MARCHI
: RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO

AGRAVADO : SHIOJI SUMI
ADV : ELIDA BRAGA
RELATOR : RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO
: DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

006.PROCESSO : 0026235-3
COMARCA : MARINGA
VARA : 4A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000220/92 CAUTELAR
PROC. (fls) : 10,29,30
AGRAVANTE : NATAL MARTINS MOQUE
ADV : ERCULANO MOCHI
: VICENTE DE PAULO RUSSO
: SANDRA KAWAS
AGRAVADO : ANTONIO MOCHI
ADV : WILSON SAENZ SURITA
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

007.PROCESSO : 0026430-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00009795/89 CONCORDATA
PROC. (fls) : 09,125
AGRAVANTE : AUTOMATON EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
ADV : CARLOS ROBERTO CLARO
: JOAO CASILLO
: CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
: MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
: OSVALDIR NODARI
AGRAVADO : BANCO HOLANDES UNIDO SA
ADV : GISELE PASSOS SCOPEL
: JANE LUCIA GULKA
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

008.PROCESSO : 0026801-7
COMARCA : APUCARANA
VARA : 1A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000033/90 EXECUCAO FISCAL
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : PEDRO DONALSKI
AGRAVADO : APUKACOUROS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
INTERESSADO : TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA SA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

009.PROCESSO : 0027116-7
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000067/92 EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PROC. (fls) : 42,55
AGRAVANTE : COHAPAR COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA
ADV : PAULO ROBERTO MESSAS RUIZ
: ANTONIO RIBEIRO SILVA NETO
: ROBERTO GUIMARAES BUENO

N. ACORDAO : 6310
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM em Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, denegar a ordem. EMENTA: CONSTRANGIMENTO ILEGAL - EXCESSO DE PRAZO - INOCORRENCIA - PACIENTE QUE SE ENCONTRA COM DATA MARCADA PARA O SEU JULGAMENTO - "HABEAS CORPUS" DENEGADO.

HABEAS CORPUS CRIME

004.PROCESSO : 0027466-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 11A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : LUIZ CARLOS ALVES RAMOS REU PRESO
 ADVOGADO : MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI
 N. ACORDAO : 6311
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM em Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, a unanimidade de votos, conceder a ordem. EMENTA: PRISAO PREVENTIVA - DECRETACAO AINDA NA FASE DE INQUERITO POLICIAL - DECURSO DE MAIS DE DEZ DIAS SEM QUE TENHA SIDO INSTAURADA A ACAO PENAL COM O OFERECIMENTO DE DENUNCIA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL EXISTENTE - HABEAS CORPUS CONCEDIDO - INTELIGENCIA DO ARTIGO 10 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.

HABEAS CORPUS CRIME

005.PROCESSO : 0027022-0
 COMARCA : ARAUCARIA
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 IMPETRANTE : TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : ERNO VINCZE FILHO
 N. ACORDAO : 6312
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM os juizes componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em conceder a presente ordem de "habeas corpus", para, revogando-se a medida cautelar, determinar o recolhimento do mandado de prisao, independentemente do seu cumprimento. EMENTA: CONSTRANGIMENTO ILEGAL - OCORRENCIA - PRISAO PREVENTIVA - FUNDAMENTACAO DESTITUIDA DE SUPORTE FATICO - "HABEAS CORPUS" CONCEDIDO.

APELACAO CRIME

006.PROCESSO : 0024276-6
 COMARCA : CAMPO MOURAO
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA REU PRESO
 DEF.DATIVO : DIRCEU ALBERTO DA SILVA
 APELADO : OSMAIR ALVES BARBOSA REU PRESO
 ADVOGADO : PEDRO TEIXEIRA PINTO
 APELANTE : VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA REU PRESO
 APELANTE : MARCOS TRINDADE REU PRESO
 DEF.DATIVO : DIRCEU ALBERTO DA SILVA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 6313
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 29/04/93
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM os Juizes componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em nao conhecer do recurso dos reus, provendo parcialmente o do Ministerio Publico, relativamente ao "quantum" da reprimenda imposta. EMENTA: RECURSO CRIME - APELACAO - INTERPOSICAO POR DEFENSOR DATIVO DE REU REVEL QUE TEVE SUA PRISAO PREVENTIVA DECRETADA - NECESSIDADE DESTA RECOLHER-SE A PRISAO EMBORA A SENTENÇA TENHA RECONHECIDO SEUS BONS ANTECEDENTES - NAO CONHECIMENTO - INTERPRETACAO DO ARTIGO 594 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.

HABEAS CORPUS CRIME

007.PROCESSO : 0026524-5
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : VILMAR RODRIGUES REU PRESO
 ADVOGADO : IRIO JOSE TABELA KRUNN
 N. ACORDAO : 6314
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da

Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em confirmar a liminar antes deferida e conceder em definitivo a impetrada ordem de Habeas Corpus, para assegurar ao reu VILMAR RODRIGUES, ora paciente, o direito de aguardar em liberdade o desfecho do processo a que responde, por crime de homicidio, junto a 1a. Vara Criminal de Ponta Grossa. EMENTA: HABEAS CORPUS. PACIENTE PREVENTIVAMENTE PRESO, RESPONDENDO PELA PRATICA DE HOMICIDIO. ALEGACAO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL, POR DESNECESSIDADE DA CUSTODIA. PROCEDENCIA DA SUPPLICA. - Nao ha razao para decretacao da custodia, em se tratando de reu primario, sem antecedentes criminais e radicado no distrito da culpa, onde possui familiares, mantem residencia e exerce emprego fixo, tendo, ademais, dado mostras evidentes de que, em liberdade, nao representara

nenhuma ameaca a ordem publica, nem ira ocasionar quaisquer embaracos durante o curso da acao penal. Confirmacao da liminar. Ordem concedida, para que o paciente aguarde em liberdade o desfecho do processo contra si instaurado.

APELACAO CRIME

008.PROCESSO : 0025048-6
 COMARCA : ARAPOTI
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : AIRTON RAIBDA REU PRESO
 ADVOGADO : VALFRIDO BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA HELENA BECHARA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 6315
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em declarar deserta a apelacao, na forma prevista pelo artigo 595 do Codigo de Processo Penal. EMENTA: APELACAO CRIME. CONDENACAO NAS PENAS DOS ARTIGOS 129, PARAGRAFO 1o., INCISOS II E IV E 61, INCISO II, LETRAS "a" (MOTIVO FUTIL) E "e" (CONTRA CONJUGE). IRESIGNACAO DO APENADO. FUGA DO CARCERE. A fuga do apelante, noticiada pela Dra. Juiza de Direito, impede o conhecimento e o julgamento do recurso na forma preconizada pelo artigo 595 do Codigo de Processo Penal. Recurso julgado deserto.

HABEAS CORPUS CRIME

009.PROCESSO : 0026836-0
 COMARCA : PIRAQUARA
 VARA : VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : JOSE ROQUE SOBRINHO EM SEU FAVOR REU PRESO
 N. ACORDAO : 6316
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em denegar a impetrada ordem. EMENTA: "HABEAS CORPUS". Paciente pronunciado, aguardando na prisao o julgamento pelo Tribunal do Juri, retardado em funcao da complexidade do processo, dado o excessivo numero de reus. Pedido de separacao do feito, como forma de acelerar a sua tramitacao e antecipar a realizacao do julgamento. Pedido improcedente, ante a informacao de ja ter sido marcada data para a efetivacao do ato. Denegacao da ordem.

RECURSO DE AGRAVO

010.PROCESSO : 0026077-1
 COMARCA : TOMAZINA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : CESAR LEMES REU PRESO
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI
 ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 6317
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 13/05/93
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM em Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, a fim de deferir o livramento condicional ao sentenciado, mediante condicoes que lhe serao impostas no juizo de primeiro grau. EMENTA: LIVRAMENTO CONDICIONAL - BENEFICIO NEGADO - DETENTO CONSIDERADO PORTADOR DE MAUS ANTECEDENTES - INADMISSIBILIDADE - PRESSUPOSTO QUE SE REFERE AOS ANTECEDENTES DA VIDA PRETERITA DO SENTENCIADO, ANTES DA PRISAO E NAO AO COMPORTAMENTO ANTES DA CONDENACAO OU NA FASE DE EXECUCAO DA PENA - DECISAO REFORMADA - AGRAVO DEFERIDO.

RELAÇÃO Nº 22/93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 23596-9/02. RECORRENTES: Hermes Farias de Macedo e outros. ADVOGADOS: Drs. René Ariel Dotti e Renato Cardoso de Almeida Andrade. RECORRIDO: Ministério Público. Admite o recurso especial.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 06/93

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor em exercício da Escola da Magistratura

ra, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Interno, resolve

DESIGNAR

os Doutores JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL, ELIMAR SZANIAWSKI e JOSÉ ERNANI PACHECO, para comporem a banca que promoverá a avaliação do trabalho escrito do Magistrado participante do Curso de Atualização para Magistrados, de conformidade com o art. 1.º e parágrafos do Regulamento do referido curso.

Curitiba, 25 de maio de 1993

CLAYTON REIS
Diretor em exercício da EMPR

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CASTRO

COMARCA DE CASTRO

VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº 18/93

JUIZ DE DIREITO - DRA. EMÍLIA MALEVAIKO

01. INVENTÁRIO - 103/93 - Espólio de Maria Daltiva Barreto - Ao requerente, para que junte aos autos, certidão negativa de bens em nome da inventariada - ADV. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA.
02. ALVARÁ JUDICIAL - 58/93 - Neiva de Fátima e outros - Aos requerentes, para retirada do edital, digo, do alvará - ADV. JOÃO CAETANO SANTIAGUINI.
03. JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL - 90/93 - Nivaira Saraiva - à 'tutora, ante' certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça - ADV. JOÃO CAETANO SANTIAGUINI.
04. AVALIAÇÃO - 50/91 - Mineração Saloba Ltda. - "Como o Agravo de Instrumento não possui efeito suspensivo, proceda, a requerente, o depósito dos honorários do Sr. Perito, para posterior prosseguimento do feito, pois voluntário" - ADV. JÂNIO JORGE LOPES.
05. EXECUÇÃO - 40/93 - Copaci - Companhia Paranaense de Automação e Comércio e Indústria X Sebastião Carlos Machado - à exequente para manifestação nos autos - ADV. NOELI MARTINS DE OLIVEIRA.
06. ALVARÁ JUDICIAL - 307/92 - Maria Claudia Carneiro e outra - "Considerando o teor da petição retro, nomeio o Dr. Marcos S.J. Martins, sob a fé de seu grau! Abra-se vista dos autos ao mesmo" - ADV. MARCOS SERGIO J. MARTINS.
07. EXECUÇÃO - 89/93 - Banco Bradesco S/A X Agropecuária e Cerealista Abapan Ltda. e outro - Ao exequente, ante certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, e para retirada da Carta precatória - ADV. RENATO VARGAS GUASQUE.
08. EMBARGOS DO EXECUTADO - 16/93 - Roberto Eriko Jonozyk X Fazenda Pública do Estado do Paraná - Ao embargante, em cinco dias, sobre o documento juntado - ADV. ROYVAL LEITE DE CARVALHO FILHO.
09. EMBARGOS DO EXECUTADO - 331/92 - Joaquim Cesar Mascarenhas X Luiz Felipe Fiorillo - "Analisando os presentes autos, bem como observando o termo de aval e substituição" as fls. 51 dos autos de execução em apenso, sob nº 182/92, diga o embargante sobre o termo referido, e, ainda, sobre as certidões retro as fls. 36 v. e 37, nestes autos" - ADV. SERGIO WALMOR C. VILLELA.
10. EMBARGOS À EXECUÇÃO - 497/89 - Agropecuária e Cerealista Abapan Ltda. X Banco Brasileiro de Descontos S/A - À Embargada, em cinco dias sobre a manifestação do Sr. Perito - ADV. RENATO VARGAS GUASQUE.
11. EXECUÇÃO - 87/85 - Tintas Renner do Paraná S/A X Moveis Agabem Ltda. - Deferido o pedido de fls. 131 - À exequente, para manifestação nos autos - ADV. LACIR GUARINGHI.
12. ALVARÁ JUDICIAL - 94/90 - Maria Ramos Machado e outros - "Considerando o teor da petição de fls. 28, bem como a promoção ministerial de fls. 29 verso; intime-se o D. Advogado para que realize a devolução do Alvará que lhe foi entregue; em 10 (dez) dias" - ADV. JOÃO CAETANO SANTIAGUINI.
13. AVALIAÇÃO - 50/93 - Costalco Mineração Ind. e Com. Ltda. - Nomeado o Sr. Gilberto do Nascimento para proceder a avaliação da renda e dos

danos e prejuízos - Aos interessados para, em cinco dias, querendo proceder a indicação de assistente técnico, e apresentação de quesitos - ADV. TÂNIA MARIA AJUZ ISSA.

14. AVALIAÇÃO - 42/93 - Costalco Mineração Ind. e Comércio Ltda. - "De acordo com o teor do artigo 38, parágrafo 2º, "in fine", do Código de Mineração, antes de proceder à avaliação solicitada, deverá a requerente indicar os proprietários do solo, eventuais posseiros (art. 37, do mesmo "codex"), e demais interessados, com seus respectivos endereços para intimações" - ADV. TÂNIA MARIA AJUZ ISSA.

15. PASSAGEM FORÇADA À VIA PÚBLICA - 75/93 - Lotario Ferreira dos Santos e outra X Augusto Luiz - Aos requerentes, para que efetuem o depósito da quantia de Cr\$ 552.912,00, para as diligências do Sr. Oficial de Justiça, ou para que forneça condução - ADV. WLADEMIR REBONATO LEITE e MARCELO CESAR FERREIRA.

16. EXECUÇÃO - 231/89 - Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima X Indústria e Comércio de Café Mack Nor Ltda. e outro - Ao exequente, ante o Ofício do Juízo Deprecado ("Autos nº 004/91. À expedição de carta de arrematação requer a comprovação da quitação de impostos (art. 703-II, CPC)") - ADV. ROBERTO A. BUSATO.

17. INVENTÁRIO - 77/92 - Espólio de Adolfo Mydlo - Às partes, em dez dias, para, querendo, formularem o pedido relativo a quinhões - AVS. MARCOS SERGIO J. MARTINS.

18. EXECUÇÃO - 516/84 - Martinho Santos Lima X Maria de Jesus Faria - "...Isto posto, reconsidero o despacho de fl. 72, na sua totalidade. Fixo agora, em definitivo, os honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da execução, devidamente corrigido, aplicando-se os índices utilizados no transcorrer do tempo, até o efetivo pagamento. Determino a baixa dos autos à Contadoria para a reelaboração da conta. o AGRAVO interposto, diante da presente decisão resta prejudicado. Reserve-me para apreciar, oportunamente, a pretensão de fl. 75, o que diz respeito ao possível procedimento indigno da Executada..." - AVS. CARLOS WERZEL e GILDO IBERÊ W. MACEDO.

19. RESCISÃO CONTRATUAL - 217/90 - Maria Elisa da Fonseca, digo, da Fonseca Neta e outra X Alfredo Vitor Marcondes Ribas - "Deiro a prorrogação da suspensão do presente feito, até a data de 15/05/93" - AVS. MARCOS SERGIO J. MARTINS e SERGIO WALMOR C. VILLELA.

20. RESCISÓRIA - 0013138/4 - Lenira Zadra Pacheco e outros X DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e outro - Autos baixaram do Tribunal em data de 16/04/93, com a seguinte ementa - "Desapropriação indireta - For competente - Pluralidade de Autores - Nulidade dos atos de Juiz Incompetente" - AVS. DAVI DEUTSCHER, MAURI JOSÉ ROJKA, WALMOR COELHO, IZABEL CRISTINA MARQUES, FLAVIO LUIZ FERNANDES RIBEIRO e OUTROS.

21. REPARAÇÃO DE DANOS - 54/91 - João Maria Teixeira X Tibagi Serv. de Obras e Administração Ltda. - Autos baixaram do Tribunal em 22/04/93 - negado provimento à apelação - AVS. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA e ACYR DE OLIVEIRA LIMA.

22. RESPONSABILIDADE CIVIL COMUM - 193/88 - Josias Martins X Jacob Karol Wink - Ao autor, em dez dias, para manifestação nos autos - ADV. LUIZ FERNANDO SAFFRATDER.

23. EXECUÇÃO - 188/92 - B. Degraf e Cia. Ltda. X Sebastião Carlos Machado - Leilões - 04 de agosto de 1993, às 14:00 horas, e 20 de agosto de 1993, às 14:00 horas - À exequente, para retirada do edital - ADV. SUELI MARIA ZDEBSKI.

24. USUCAÇÃO - 183/90 - Marilene Johanna de Geus - processo saneado - Audiência de instrução e julgamento - 13 de outubro de 1993, às 14:00 horas - Deferidas as provas requeridas à fl. 117 - "Atenda a autora para o estatuído no art. 407 do C.P.C." - ADV. RAUL G. DINIÉS.

25. EXECUÇÃO - 270/92 - Banco Bradesco S/A X Sebastião Carlos Machado e outro - Ao exequente, para retirada da carta precatória - ADV. RENATO VARGAS GUASQUE.

26. EXECUÇÃO - 269/92 - Banco Bradesco S/A X Sebastião Carlos Machado e outro - Ao exequente, para retirada da Carta precatória - ADV. RENATO VARGAS GUASQUE.

27. EXECUÇÃO - 271/92 - Banco Bradesco S/A X Sebastião Carlos Machado e outro - Ao exequente, para retirada da Carta precatória - ADV. RENATO VARGAS GUASQUE.

28. EXECUÇÃO - 168/92 - Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central X Inteuo Honda - Ao exequente, para retirada do mandado ao registro de imóveis - ADV. CESAR A. DA CUNHA.

29. PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - 59/93 - Gil Bueno de Magalhães X Manoel Machado - "Para a produção das provas requeridas, designo a data de 25/08/93, às 14:00 horas" - Ao autor, para retirada da Carta precatória para inquirição da testemunha Rogério Schuster - ADV. JOÃO CAETANO SANTIAGUINI.

30. REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 509/88 - Verônica Dias X Euclides José do Nascimento e outra - Aos réus, em dez (10) dias, sobre o pedido de fls. 115 - ADV. GILDO IBERÊ W. MACEDO.

31. EXECUTIVO FISCAL - 10/92 - Fazenda Pública do Estado do Paraná X Madeireira Marlizett Ltda. - Às partes, em dez dias, sobre o laudo de avaliação - Cr\$ 22.000.000,00 - ADV. IZABEL CRISTINA MARQUES.

32. EXECUTIVO FISCAL - 191/85 - Fazenda Pública do Estado do Paraná X Cooperativa Agrícola de Cotia - Coop. Central - "Considerando o teor da petição de fls. 62, onde consta que ocorreu o recolhimento do débito tributário da executada aos cofres públicos; considerando que a executada efetuou o pagamento das custas processuais (fls. 59), bem como recebeu o Ofício para o levantamento da quantia remanescente (fls. 69) com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução, autorizando, em consequência, os necessá-